



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3079/17**

Data 28.11.17

**Súmula.** Concede adicional noturno a servidora municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido adicional noturno a Servidora Municipal, Senhora **Marisa de Fatima Tessari**, ocupante do cargo Efetivo de Enfermeiro I, matrícula 553-3/1, portadora do CPF nº 038.719.619-65 e da CI/RG nº 8.708.272.5 SSP/PR, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 28 de novembro de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
29 - novembro - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 210  
Edição 1389  
marcel  
Ass. Responsável